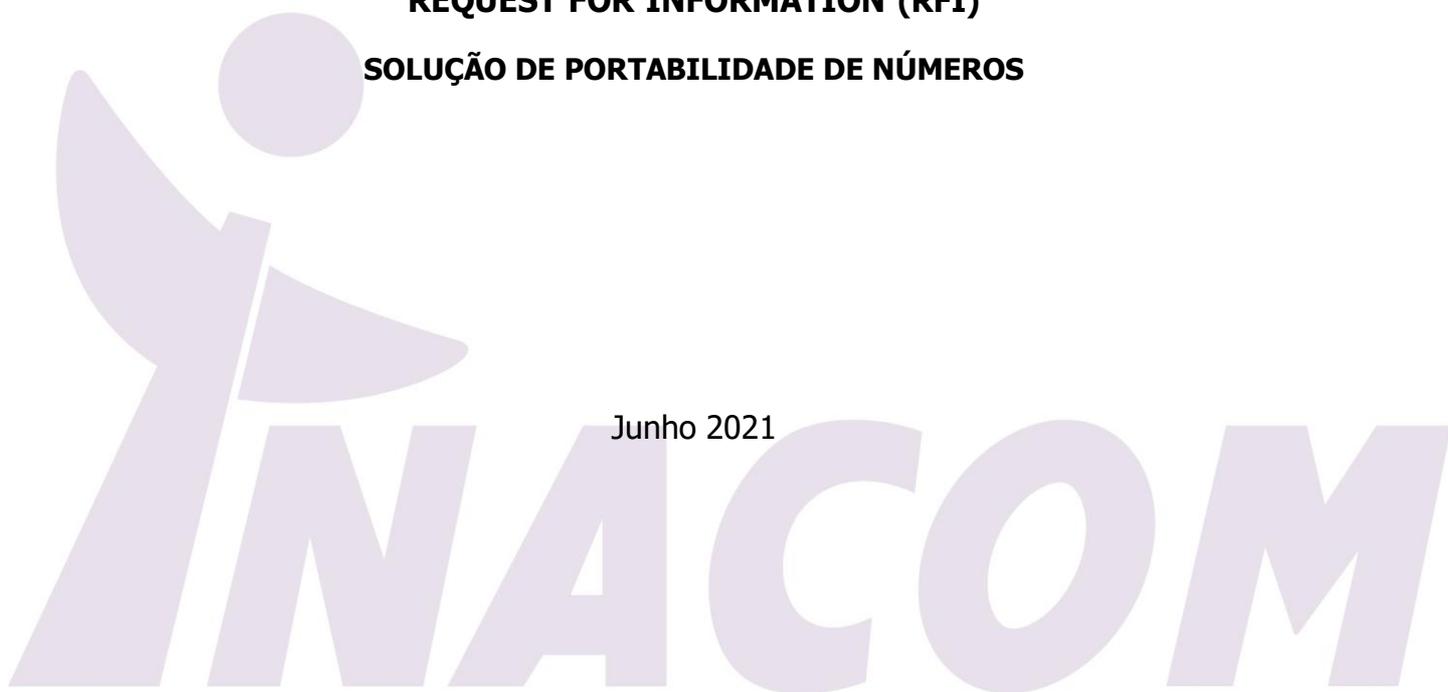


REQUEST FOR INFORMATION (RFI)
SOLUÇÃO DE PORTABILIDADE DE NÚMEROS

Junho 2021



ENQUADRAMENTO

Ao longo da última década, as tecnologias de informação contribuíram significativamente para a evolução das comunicações, o sector das telecomunicações tem um papel importante nesta evolução. Hoje em dia grande parte da comunicação é efectuada com recurso a um número que facilmente é associado a alguém com quem o consumidor pretende entrar em contacto. Este número cada vez mais se torna associado a cada pessoa/entidade. Mas na actual realidade o número é atribuído por uma operadora com a qual o consumidor que manter um contrato para que o número que lhe está associado se mantenha activo.

A aposta que o INACOM entende ser importante no nosso mercado é revolucionar a forma como essas instituições interagem entre elas, bem como a forma como os números são geridos.

Enquanto entidade que regula, supervisiona e fiscaliza o Sector das Comunicações, devendo assegurar a qualidade de serviço num ambiente de concorrência saudável, a implementação da Portabilidade de Números possibilitará um mercado mais competitivo, garantindo ao consumidor a liberdade de possuir o seu número sem estar limitado exclusivamente a um operador.

PROPÓSITO

O INACOM, como entidade reguladora das comunicações eletrónicas, procura empresas de Tecnologias de Informação a operarem no mercado nacional e com experiência comprovada no sector das Telecomunicações, que estejam interessadas em fornecer informações sobre a implementação de uma solução para a Portabilidade de Números e como a mesma pode contribuir para aumentar a eficiência e eficácia do mercado, com objectivo de oferecer o melhor serviço ao consumidor.

O presente Request for Information (RFI) visa recolher informações de empresas locais sobre a implementação de uma solução de Portabilidade de Números:

- i. Ao funcionamento do mercado de telecomunicações nacional de forma geral, com a adopção da Portabilidade;
- ii. À acção do INACOM enquanto Órgão regulador do Sector;
- iii. À abordagem da implementação, arquitetura, sistemas e integração com operadores;
- iv. À acção do INACOM enquanto instituição responsável pela implementação da legislação necessária;

Para além do acima exposto, poderá fornecer informações adicionais que achar que acrescentam valor à implementação da Portabilidade de Números, bem como à acção do INACOM, enquanto regulador.

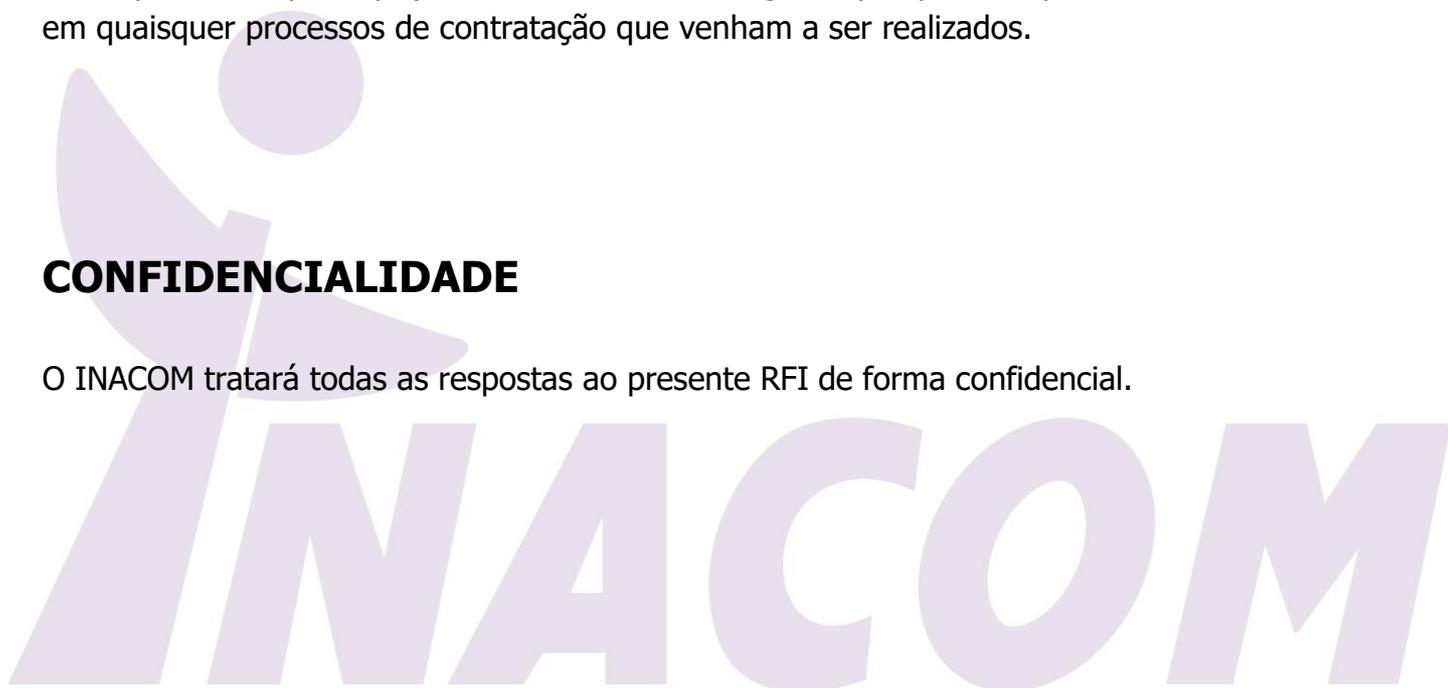
OPORTUNIDADE PARA CONTRIBUIR

O INACOM incentiva a participação de todos os fornecedores, sendo que a participação é voluntária. As empresas podem optar por fornecer informações de soluções que façam parte dos seus portfólios de projectos ou soluções que tenham em desenvolvimento.

Note-se que este processo é independente de qualquer processo de contratação subsequente e a participação no mesmo não dá lugar a qualquer compromisso do INACOM em quaisquer processos de contratação que venham a ser realizados.

CONFIDENCIALIDADE

O INACOM tratará todas as respostas ao presente RFI de forma confidencial.



DETALHES DO REMETENTE

No documento de resposta a este pedido de informação devem constar os seguintes dados:

Nome da Empresa:	
Endereço da sede:	
Número de Identificação Fiscal:	
Telefone:	
Email:	
Web:	
Pessoa de contato geral:	
Telefone:	
Email:	

RESPOSTAS E DATAS

As respostas ao presente RFI devem ser submetidas, o mais tardar, até ao dia 28 Julho de 2021.

As respostas podem incluir tanto ou tão pouco detalhe conforme a convenienciada entidade remetente da informação, sendo que quaisquer detalhes sobre a abordagem à Portabilidade são bem-vindos.

As respostas ao presente RFI ou qualquer outro tipo de informação referente ao mesmo deverão ser submetidas para:

Instituto Angolano das Comunicações - INACOM, com Sede em Avenida Dr. António Agostinho Neto, Nº 25, Zona C, Praia do Bispo, NIF 5000354643, Cx. Postal -1459 Luanda, Angola, Telefone: 00 244 222 210 666, Fax: 00 244 222 210 670 Email: geral@inacom.gov.ao

Horário de funcionamento: das 8: h00 à 15:h00.

Luanda, aos 21 de Junho de 2021